



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 29/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria Presidência nº 542, de 14/12/2022, publicada no Diário Oficial da União em 19/12/2022 , bem como, o que consta no processo SEI nº 0008439-73.2022.6.02.8502, resolve:

Art. 1º Lotar na 50ª Zona Eleitoral de Alagoas, o servidor YURI ANÍSIO GONÇALVES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, redistribuído do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí para este Órgão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos a partir de 19 de dezembro de 2022.

Maurício de Omena Souza

Diretor-Geral

Maceió, 16 de dezembro de 2022.